



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**LEI MUNICIPAL 804, DE 10 DE MAIO DE 2018.**

**Inclui Projeto na Lei Municipal nº 779 de 10 de agosto de 2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 – PPA, na Lei Municipal nº 783 de 16 de outubro de 2017 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e na Lei Municipal nº 790 de 07 de dezembro de 2017 que Dispõe sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício Financeiro de 2018 e Cria Crédito Especial.**

**ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,**

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto no Artigo 53, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado incluir na Lei Municipal nº 779 de 10 de agosto de 2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 – PPA, a Lei Municipal nº 783 de 16 de outubro de 2017 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e na Lei Municipal nº 790 de 07 de dezembro de 2017 que dispõe sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício Financeiro de 2018, o projeto a seguir:

Projeto: 1606 – Expansão das Atividades de Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a criar crédito especial no Orçamento vigente do Município com a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 06 – Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio

Unidade 02 – Fundo Municipal de Agricultura

Projeto: 1606 – Expansão das Atividades de Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário

3.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações “LIVRE” R\$ 6.000,00

**Art. 3º.** Servirá de cobertura para o crédito especial aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 06 – Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio

Unidade 02 – Fundo Municipal de Agricultura

Projeto: 2604 – Manutenção Atividades de Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário

3.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros serviços de terceiros – PJ “Livre” “653” R\$ 6.000,00.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

**ADELAR LOCH**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registra-se e Publica-se**

Analice Baruffi Corbellini  
Secretária da Administração e Fazenda